



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 346/2019**

Dispõe sobre a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro de 2019.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a ocorrência do feriado do dia 28 de outubro de 2019, Dia do Servidor Público, estabelecido pelo Decreto Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939 e pelo art. 236, da Lei nº 8.112/1990, em uma segunda-feira;

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 1.11.2019 (Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e Lei nº 6.741/1979) ocorrerá em uma sexta-feira;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 07/2019 da AMATRAVII de 21.8.2019, requerendo que o feriado do Dia do Servidor seja transferido para o dia 31.10.2019; e

**CONSIDERANDO** razões de conveniência administrativa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para 31 de outubro de 2019, quinta-feira, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

**Art. 2º** Comunicar que, nessa data, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 3º** Os prazos, que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (4 de novembro de 2019), segunda-feira.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal